



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA  
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

**PROCESSO:** SCEC-PRC-2022/00519

**INTERESSADO:** UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

**ASSUNTO:** EDITAL PROAC Nº 19/2022 - **Literatura / Realização e Publicação de Obra Inédita de HQ.**

**COMUNICADO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL PROAC Nº 19/2022**

**Literatura / Realização e Publicação de Obra Inédita de HQ.**

Realizados todos os ritos previstos no Edital ProAC nº 19/2022 e respeitados os percentuais previstos no subitem 1.2 (Parâmetros Específicos) do referido Edital, segue o Resultado Final:

*1.2. O resultado final deverá observar o seguinte:*

*1.2.1. No mínimo 50% (cinquenta por cento) do montante total dos recursos disponibilizados para este concurso serão destinados a projetos de proponentes que tenham sede (Pessoa Jurídica) ou domicílio (Pessoa Física e cooperado, no caso de Cooperativas) em município do Estado de São Paulo que não seja a Capital e atuação artística, prioritariamente, fora da Capital.*

*1.2.1.1. Caso o proponente pretenda beneficiar-se do disposto acima, deverá declarar no sistema de inscrição.*

*1.2.2. No mínimo 50% (cinquenta por cento) dos projetos selecionados serão de proponentes ou de cooperados (em se tratando de Cooperativas) que não foram selecionados no Edital ProAC nº 22/2021.*



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA  
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

1.2.3. A pontuação da avaliação final será acrescida de 0,5 ponto adicional, não cumulativa, para um ou mais dos seguintes casos autodeclarados:

**a) Etnia:**

- 1) Proponente Pessoa Física: preto, pardo, indígena e amarelo.
- 2) Proponente Pessoa Jurídica: Responsável legal ou cooperado (no caso de Cooperativas) preto, pardo, indígena e amarelo.

**b) Gênero:**

- 1) Proponente Pessoa Física: mulher, transgênero e não-binário.
- 2) Proponente Pessoa Jurídica: Responsável legal ou cooperado (no caso de Cooperativas) mulher, transgênero e não-binário.

**c) Pessoa com deficiência:**

- 1) Proponente Pessoa Física: com deficiência.
- 2) Proponente Pessoa Jurídica: Responsável legal ou cooperado (no caso de Cooperativas) com deficiência.

1.2.2.1. Caso o proponente ou cooperado (no caso de Cooperativa) pretenda beneficiar-se do disposto no item 1.2.2. será necessário assinalar a alternativa de autodeclaração de etnia e/ou gênero e/ou pessoa com deficiência no momento da inscrição do projeto no sistema, assumindo a responsabilidade civil e penal sobre tal declaração. Em caso de falsidade ideológica, ficará sujeito às sanções prescritas em lei e demais normas legais aplicáveis.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

**PROJETOS SELECIONADOS:**

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	COTA Interior	Nota Final
19/2022-1654.6573.7815	Zuri	Pessoa Física	Eliane Angela Bonadio Silva	Mauá	Sim	10,02
19/2022-1653.4752.0785	Aqueles Dias	Pessoa Física	Luana Fonseca Cristini	Ribeirão Preto	Sim	9,85
19/2022-1653.3868.9976	HQ Deusas da Terra	Pessoa Física	Larissa Cristina Dias de Almeida	Santo André	Sim	9,77
19/2022-1651.1448.7443	Vikings: Olho de Odin	Pessoa Física	Eduardo Massami Kasse	Guarulhos	Sim	9,71
19/2022-1652.6235.3492	Meninas	Pessoa Física	Angelica Kalil Mena Barreto Costa	São Paulo		9,7
19/2022-1654.4561.3693	Orixás - O Monstro do Vale	Pessoa Física	Alexandre Miranda Silva	Mauá	Sim	9,69
19/2022-1654.7927.6957	Quando nasce a autoestima?	Pessoa Física	Regiane Braz dos Santos Costa	São Paulo		9,68
19/2022-1654.3551.6977	A COLETA	Pessoa Física	Pedro Marconi Silvério	São Paulo		9,66
19/2022-1654.7318.3391	Ogún	Pessoa Jurídica	REGINALDO AGUIAR GOMES 17343757873	São Paulo		9,66
19/2022-1654.8084.8051	A Filha do Homem	Pessoa Física	Alcimar Fraz	São Paulo		9,66
19/2022-1654.7292.2104	Serpente	Pessoa Jurídica	Sancho Filmes LTDA	São Paulo		9,65
19/2022-1654.0496.1937	Capa de Culpa	Pessoa Física	Janine Ierullo Silva	Campinas	Sim	9,61
19/2022-1654.1891.5711	E a Boca do Luxo entra em campo	Pessoa Física	Clara Onocko de Souza Campos	São Paulo		9,59
19/2022-1654.7891.5676	Manga e Sal	Pessoa Física	Rebecca Nitta de Deus	Itanhaém	Sim	9,58
19/2022-1654.5156.7922	Bando	Pessoa Física	Fernanda Martins de Souza Emediato	Atibaia	Sim	9,57
19/2022-1653.5947.5513	BRADO RETUMBANTE	Pessoa Física	Nádia Freire de Paula	São Paulo		9,51
19/2022-1654.5285.0814	O Censor	Pessoa Física	Daniel Gomes Pinto de Sousa	Campinas	Sim	9,5
19/2022-1654.8243.4442	META Vol. 3 - Baseado em Fatos Surreais	Pessoa Física	MARCELO MIAZZI PEREIRA LIMA	São Paulo		9,45
19/2022-1653.0829.1474	Publicação de "AS 7 VIDAS DO GATO JOURNALBO", por Allan Sieber	Pessoa Jurídica	Mandacaru Design Gráfico LTDA ME	São Paulo		9,45
19/2022-1654.7418.8471	Ditinho na Terra de Sapecaiá - 21 Anos de História	Pessoa Física	Patrick Alejandro de Souza Heringer	Campinas	Sim	9,44



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

**PROJETOS SUPLENTES:**

**A convocação dos suplentes ocorrerá conforme subitem 1.2 (Parâmetros Específicos) e item V (Parâmetros Gerais) do Edital:**

*5.3. A convocação dos suplentes obedecerá à ordem da lista classificatória, respeitando o(s) percentual(is) definido(s) no item 1.2 (Parâmetros Específicos) do Edital.*

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	COTA Interior	Nota Final
19/2022-1654.7435.8008	Grimório - As aventuras de Holic e Queen	Pessoa Física	Ricardo Akira Sanoki	São Paulo		9,41
19/2022-1654.6199.9608	Já Estamos Chegando?	Pessoa Física	Cristina Eiko Yamamoto	São Paulo		9,39
19/2022-1654.4491.4991	HQ Contos	Pessoa Física	Luiza Arantes Nasser	São Paulo		9,36
19/2022-1654.7373.1513	Campo Incomum	Pessoa Física	Daniel Esteves Macedo Pereira	São Paulo		9,34
19/2022-1653.8642.5867	Nunca te Prometi um Pomar de Macieiras	Pessoa Física	Karina Nascimento	São Paulo		9,34
19/2022-1651.2505.4564	Roque Bravo Contra o Terrível Doutor Mengele	Pessoa Física	DIOGO DE OLIVEIRA PAVAN	São Paulo		9,34
19/2022-1653.2406.5901	Ciranda com o Capeta	Pessoa Física	Breno de Araújo Ferreira	São Paulo		9,33
19/2022-1654.7045.4629	Alma Sebosa	Pessoa Física	Cristiane Marcela Camargo e Godoy de Souza	Atibaia	Sim	9,31
19/2022-1654.8011.7259	Senhor Universo	Pessoa Física	Mariella Salgado	São Paulo		9,28
19/2022-1654.7757.2308	Canônicos	Pessoa Jurídica	LA MUSSETTA PRODUCAO DE EVENTOS E SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI	Marília	Sim	9,27
19/2022-1654.2526.9845	Vira Lata	Pessoa Física	Roberto dos Santos Rodrigues Barbosa	Embu-Guaçu	Sim	9,21
19/2022-1651.7509.2126	As Aventuras de Tomas	Pessoa Física	Lara Lydia Crivellari	Vinhedo	Sim	9,21
19/2022-1652.3164.6476	A Noite	Pessoa Física	YURI ANDREY CARDOSO PUORRO	São José dos Campos	Sim	9,17



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado do Resultado Final no D.O.E., para enviar através do sistema on-line [www.proaceexpresso.sp.gov.br](http://www.proaceexpresso.sp.gov.br), a documentação relacionada no item 4.2. dos Parâmetros Gerais.

- 1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar em uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Complemento no D.O.E, a complementação da documentação.
- 2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V.
- 3) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado ou assinado com assinatura digital ou eletrônica através do sistema on-line no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Envio dos Contratos no D.O.E.
- 4) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V.
- 5) Somente serão aceitas as documentações enviadas através do sistema on-line pelo cadastro/perfil do proponente.

Aos proponentes selecionados neste comunicado, informamos que a documentação deverá ser encaminhada através do sistema on-line [www.proaceexpresso.sp.gov.br](http://www.proaceexpresso.sp.gov.br) até às 23h59 **do dia 06/09/2022**:

**NATÁLIA SILVA CUNHA**

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura